

MEI - Acompanhante hospitalar



EXPEDIENTE

Presidente do Conselho Deliberativo

José Zeferino Pedrozo

Diretor Presidente

Décio Lima

Diretor Técnico

Bruno Quick

Diretor de Administração e Finanças

Margarete Coelho

Gerente

Eduardo Curado Matta

Gerente-Adjunta

Anna Patrícia Teixeira Barbosa

Gestor Nacional

Luciana Macedo de Almeida

Autor

Sebrae

Coordenação do Projeto Gráfico

Renata Aspin

Projeto Gráfico

Nikolas Furquim Zalewski

ÍNDICE

Apresentação de Negócio.....	1
Mercado.....	1
Exigências Legais e Específicas.....	1
Investimentos.....	1
Divulgação.....	2
Dicas de Negócio.....	2
Produtos e Serviços - Sebrae.....	2

1. Apresentação de Negócio

O(A) acompanhante hospitalar é um(a) profissional muito importante no processo de reabilitação. Ele(a) atua garantindo a qualidade de vida a um paciente que está enfermo. O momento de recuperação de doenças e feridas é muito delicado, e, por isso, o(a) acompanhante hospitalar também promove conforto e tranquilidade ao ambiente.

As funções desse profissional abrangem técnicas e conhecimentos de enfermagem no ambiente hospitalar, ou em home care (cuidando domiciliar). Contudo, também estão relacionadas a empatia e sensibilidade e demandam aproximação tanto do enfermo, como de seus familiares.

2. Mercado

GANHO MÉDIO: R\$ 20,00/hora

Considerando uma disponibilidade mensal de 120 horas para a atuação como acompanhante hospitalar, o potencial de renda média mensal é de R\$ 2.400,00.

O dado acima considera a renda média nacional. Em razão da grande diversidade que o Brasil apresenta, é de fundamental importância você pesquisar o mercado em sua cidade. Busque em sites, classificados e entre em contato com alguns profissionais.

DEMANDA DIGITAL: CRESCENTE

Entre fevereiro de 2020 e agosto de 2021, houve um aumento na demanda digital pelos serviços de acompanhante hospitalar de 35,36%.

CONCORRÊNCIA DIGITAL: BAIXA

A concorrência por publicidade digital paga é considerada baixa para o Google Ads. Confira nesse post como descobrir a concorrência em sua cidade.

3. Exigências Legais e Específicas

FORMALIZAÇÃO

O(A) acompanhante hospitalar pode ser formalizado(a) como MEI. Se você se interessa por essa possibilidade, acesse o curso on-line e gratuito do Sebrae “Benefícios e Responsabilidades do MEI”.

A atividade está entre as permitidas no cadastro como MEI. Trata-se do CNAE8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências. Saiba como se formalizar em gov.br/mei.

4. Investimentos

INVESTIMENTO: BAIXO

Para exercer a profissão, é recomendado investir em cursos profissionalizantes. O investimento inicial estimado é a partir de R\$ 500,00 mensais.

5. Divulgação

CUSTO DE ACESSO A CLIENTE: R\$ 0,67

O serviço de acompanhante hospitalar pode funcionar bem no Google Ads, ferramenta que permite fazer com que o seu anúncio seja exibido no momento certo, e você paga apenas quando as pessoas clicarem e pode trazer ótimo retorno.

DIVULGAÇÃO EM REDES SOCIAIS

A divulgação em redes sociais é fundamental nos dias de hoje. Além do Google Ads, aposte em ter contas no Instagram e Facebook para tornar o seu trabalho mais conhecido. Essas são ações que podem trazer novos clientes e ajudar a valorizar o trabalho realizado.

6. Dicas de Negócio

Para inovar no serviço de acompanhante hospitalar, você pode apostar em cursos profissionalizantes como o de libras, que pode tornar o seu serviço personalizado, demonstrando um diferencial perante outros profissionais concorrentes.

7. Produtos e Serviços - Sebrae

Se você se interessou pela modalidade MEI, avalie fazer um curso rápido e gratuito do Sebrae para entender os Benefícios e Responsabilidade do MEI.

Se você optar por ser um microempreendedor individual, clique aqui para criar seu CNPJ agora.

Possui alguma dúvida sobre a atividade? Fale com o Sebrae ou participe da Comunidade de Empreendedores do Sebrae e experimente fazer uma pergunta sobre sua ideia ou negócio.

Siga as redes sociais do Sebrae em sua região para ficar por dentro de dicas, cursos e eventos perto de você.

